



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)

(Do Sr. Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 58, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS-DF 2020".

Acrescente-se o § 4º ao art. 2º do projeto em epígrafe com a seguinte redação:

"§ 4º O disposto no § 1º não se aplica a hipóteses constatadas de sonegação, fraude ou conluio, podendo ser desmembrado os itens do auto de infração, para efeito de adesão a que se refere o caput do art. 5º".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade reestabelecer a proibição que constava no projeto anterior do Refis (PLC 40/2020), que proibia a utilização de débitos oriundos de sonegação, fraude ou conluio.

Segundo o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, as regras que estendem o benefício do parcelamento para os que praticaram crimes contra a ordem tributária "afrota os princípios constitucionais da isonomia, da razoabilidade, da moralidade e do interesse público, por dar tratamento idêntico a contribuintes que se encontram em situações distintas".

Desse modo, apresentamos a presente emenda solicitando a aprovação pelos Nobres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões,

Deputado JOÃO CARDOSO



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 28/10/2020, às 16:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0243880** Código CRC: **CD2A2037**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00036830/2020-07

0243880v2